

Goiânia, 13 de Dezembro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 156/2021

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

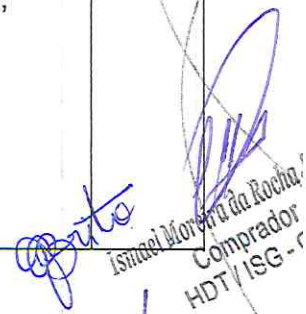
1. MATERIAL:

Aspirador portátil

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	<p>Aspirador cirúrgico de 1 frasco</p> <p>Motor a pistão e isento de óleo; Gabinete protegido contra penetração de água; Ajuste de intensidade de aspiração / vácuo; Proteção de saída por filtro de ar de alta capacidade; Fluxo de aspiração maior ou igual a 15 LPM; • Vacuômetro com faixa de leitura de 0 a -760 mmHg / 0 a -100 Kpa; Tecla para seleção de modo de operação: contínuo ou intermitente; Duplo sistema de proteção de entrada por filtro hidrofóbico e bóia mecânica integrada que interrompem a aspiração e impedem o transbordamento em caso de frasco cheio; Frasco coletor com capacidade igual ou superior a 5 litros, autoclavável e com alça na tampa para facilitar o transporte – deve acompanhar pelo menos 2 frascos; Deve vir montado em pedestal móvel sobre rodízios. Alimentação: 220 Volts, 60 Hz Deve possuir registro na ANVISA vigente Garantia mínima: 1 (um) ano</p>	3




Ismael Moreira da Rocha
Comprador
HDT/ISG-r

2	<p>Aspirador cirúrgico de 2 frascos</p> <p>Motor a pistão e isento de óleo;</p> <p>Gabinete protegido contra penetração de água;</p> <p>Ajuste de intensidade de aspiração / vácuo;</p> <p>Proteção de saída por filtro de ar de alta capacidade;</p> <p>Fluxo de aspiração, maior ou igual a 50 LPM;</p> <p>Vacuômetro com faixa de leitura de 0 a -760 mmHg / 0 a -100 Kpa;</p> <p>Tecla para seleção de modo de operação: contínuo ou intermitente/pedal;</p> <p>Duplo sistema de proteção de entrada por filtro hidrofóbico e bóia mecânica integrada que interrompem a aspiração e impedem o transbordamento em caso de frasco cheio;</p> <p>Sistema deve permitir acoplar pelo menos 2 frascos de forma simultânea.</p> <p>Frasco coletor com capacidade igual ou superior a 5 litros, autoclavável e com alça na tampa para facilitar o transporte – deve acompanhar pelo menos 2 frascos;</p> <p>Deve vir montado em pedestal móvel sobre rodízios.</p> <p>Alimentação: 220 Volts, 60 Hz.</p> <p>Deve possuir registro na ANVISA vigente</p> <p>Garantia mínima: 1 (um) ano</p>	3
----------	--	----------

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Local: Alas, Emergência, UTIs e Centro Cirúrgico

Considerando que hoje o HDT possui 3 unidades de terapia intensiva.

Considerando que o HDT loca os aspiradores cirúrgicos porque não possui aspiradores para as UTIs.

Considerando a exigência da RDC 7 de se possuir aspiradores nas unidades de terapia intensiva.

Considerando que o centro cirúrgico possui 3 salas cirúrgicas, mas apenas 2 aspiradores funcionando, sendo que os dois já estão bem antigos, justificando desta forma a aquisição destes equipamentos.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 3 (três) unidades;

Item 2 – 3 (três) unidades.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

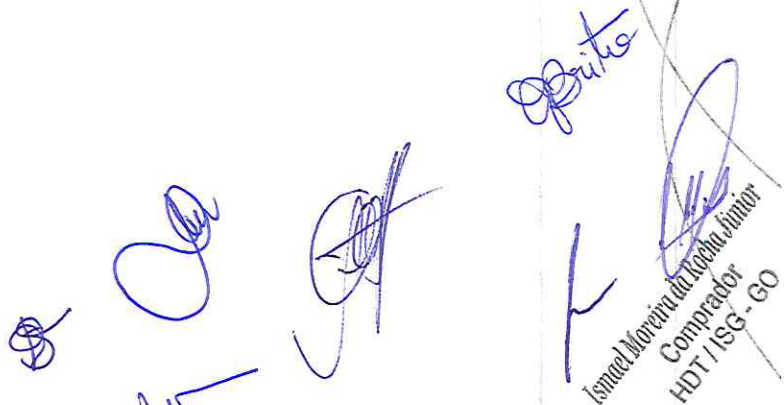
5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ



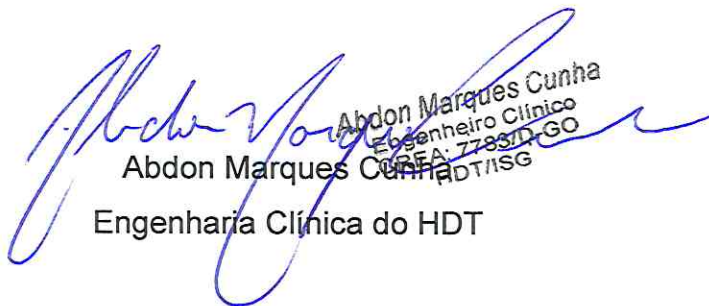
Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo de pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir de apresentação da nota fiscal.

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 77837D-GO
HDT/ISG
Engenharia Clínica do HDT


Gabriela Alvares
Gerente Operacional
HDT/ISG


Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG


Sabrina Karla de Lima
Enfermeira Supervisora
CME/CC - HDT/ISG
COREN-GO 422.943


Patricia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG


Allen Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO